

ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)		
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI (SEGURO DA CONST. CÍVIL)	1,20%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS DE A		18,00%
B- GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,79%
B2	FERADOS	3,69%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92%
B4	13o SALÁRIO	11,01%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,18%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DO TRABALHO	0,12%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,65%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
B- Encargos que recebem incidências de A:		48,20%
C- GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,54%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,44%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,69%
C4	DEPOSITO RESIÇÃO DEM JUSTA CAUSA	4,78%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,63%
C- Encargos Sociais que não recebem incidências de		15,08%
D- GRUPO D		
D1-	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,68%
D2-	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,68%
D- Taxa de Reincidências de um grupo sobre o outro		9,36%
E- GRUPO E		
E1	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	
TOTAL (A+B+C+D+E)		90,64%

OBS: *GRUPO E DEVERÁ SER APROPRIADO COMO ITEM DO CUSTO DIRETO